



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000631

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

1ª (PRIMEIRA) ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015.

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015), às 11h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e ELIZIANE BLEM DA SILVA, nomeados pela Portaria nº 02/2015, para sessão complementar de classificação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 21/2015. Na abertura da sessão, o Pregoeiro relatou que conforme Ata da Sessão de Recebimento de Envelopes da Proposta, Habilitação e Julgamento realizada na data de 08/10/2015, foram intimadas as licitantes vencedoras (classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto) onde todas deveriam cumprir fielmente as exigências contidas no edital, principalmente no que diz respeito ao item 17 - DAS AMOSTRAS do Edital, onde teriam 03 (três) dias para apresentarem amostras dos itens das quais classificaram-se em primeiro lugar, sob pena de desclassificação. Fora emitida a relação das vencedoras e seus respectivos itens e marcas e encaminhada para a Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 027/2015, a qual, decorridos o prazo, informaria através de relatório a situação das empresas, se estavam devidamente classificadas ou não para os seus itens. De posse dos relatórios emitidos pela Comissão avaliadora, os quais constam em anexo, foram observados o que segue: as empresas ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, COMÉRCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA, ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME e D. P. MACIEL MEDICAMENTOS - ME apresentaram corretamente as amostras de todos os seus itens e foram aprovadas/classificadas; a empresa ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE - ME, de todos os seus itens classificados, apresentou corretamente as amostras dos itens 04, 11, 12, 18, 28, 29, 43, 49, 50, 54, 60, 69 e 75, sendo aprovada/classificada nestes itens e deixou de apresentar amostras dos itens 19, 68 e 71, e apresentou amostra do item 78 em desconformidade com as especificações do produto constante no edital, sendo desclassificada nestes quatro itens. Ato contínuo, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, com base nos relatórios da Comissão Avaliadora e no Edital, efetuaram o levantamento das empresas classificadas em segundo lugar nos itens dos quais ficaram prejudicados de amostras e, conforme classificação final por item, decidiram convoca-las para apresentação da documentação no prazo máximo de 03 dias úteis após a ciência das mesmas. O Pregoeiro emitirá a desclassificação da empresa ACR MEDCAL



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

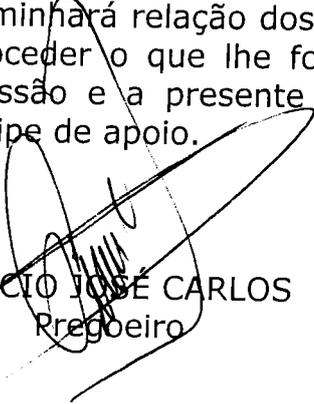
000632

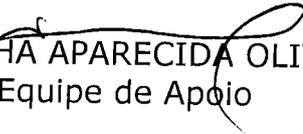
Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PRODUTOS PARA SAÚDE – ME dos itens da qual fora desclassificada, bem como convocará a segunda classificada, de forma escrita, dando ciência da decisão e encaminhará via e-mail para que surta os efeitos. A convocada deverá atender o item 17 do Edital, ou seja, deverá encaminhar no prazo de três (03) dias as amostras dos itens da qual fora convocada. O Pregoeiro encaminhará relação dos itens e convocados para a Comissão de Avaliação proceder o que lhe fora atribuído. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Equipe de Apoio


ELIZIANE BLEM DA SILVA
Equipe de Apoio